



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 1 AO PLO Nº 65/2025

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

Fica alterada a redação do Artigo 2º do PLO 65/2025, ficando com a seguinte descrição:

“Art. 2º O Poder Executivo, após a promulgação desta Lei Municipal, informará a empresa responsável pelo loteamento sobre a obrigatoriedade do cumprimento do estabelecido no artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.473, de 15 de abril de 2011, referente à instalação da placa de identificação da via pública, sob a orientação da Secretaria de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana.”

Justificativa: A proposta de alteração visa reforçar a obrigatoriedade da instalação de placas com a denominação nas vias públicas, e a instalação das mesmas seguindo as orientações da Secretaria competente.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2025.

MIRA

Vereador - PODE





Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código FBC9-355F-2D09-0781